



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº EM-078/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 12.422.731,47 (doze milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 12.422.731,47 (doze milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.02.12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0704 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 131.527,95
3.1.90.16.00 - F. 0706 - Fonte 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 859,88
3.1.91.13.00 - F. 0707 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....R\$ 26.016,15
3.3.90.46.00 - F. 0708 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação.....R\$ 6.753,90
3.3.90.49.00 - F. 0709 - Fonte 119 - Auxílio-transporte.....R\$ 7.699,13

02.06.02.12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0711 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 2.918.649,76
3.1.90.11.00 - F. 0711 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 165.843,33
3.1.90.13.00 - F. 0712 - Fonte 118 - Obrigações Patronais.....R\$ 75.365,20
3.1.90.13.00 - F. 0712 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.650,39
3.1.90.16.00 - F. 0713 - Fonte 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.905,54
3.1.91.13.00 - F. 0714 - Fonte 118 - Obrigações Patronais.....R\$ 671.079,94
3.1.91.13.00 - F. 0714 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....R\$ 45.087,57
3.3.90.46.00 - F. 0715 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação.....R\$ 130.728,88
3.3.90.49.00 - F. 0716 - Fonte 119 - Auxílio-transporte.....R\$ 157.243,81



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

02.06.02.12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0718 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 1.726.650,20
3.1.90.11.00 - F. 0718 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 115.239,04
3.1.90.13.00 - F. 0719 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.541,28
3.1.90.16.00 - F. 0720 - Fonte 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 859,88
3.1.91.13.00 - F. 0721 - Fonte 118 - Obrigações Patronais.....	R\$ 479.526,09
3.1.91.13.00 - F. 0721 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....	R\$ 29.711,65
3.3.90.46.00 - F. 0722 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação.....	R\$ 107.732,30
3.3.90.49.00 - F. 0723 - Fonte 119 - Auxílio-transporte.....	R\$ 114.983,70

02.06.02.12.366.0006.2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0725 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 53.114,41
3.1.90.11.00 - F. 0725 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 4.919,48
3.1.90.13.00 - F. 0726 - Fonte 118 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.085,96
3.1.91.13.00 - F. 0728 - Fonte 118 - Obrigações Patronais.....	R\$ 14.743,51
3.1.91.13.00 - F. 0728 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.607,33
3.3.90.46.00 - F. 0729 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação.....	R\$ 1.651,67
3.3.90.49.00 - F. 0730 - Fonte 119 - Auxílio-transporte.....	R\$ 2.229,17

02.06.02.12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0731 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 116.276,56
3.1.90.13.00 - F. 0732 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....	R\$ 14.452,18
3.1.90.16.00 - F. 0733 - Fonte 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 1.598,13
3.1.91.13.00 - F. 0734 - Fonte 118 - Obrigações Patronais.....	R\$ 73.371,55
3.1.91.13.00 - F. 0734 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....	R\$ 26.197,73
3.3.90.46.00 - F. 0735 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação.....	R\$ 52.494,19
3.3.90.49.00 - F. 0736 - Fonte 119 - Auxílio-transporte.....	R\$ 52.839,38

02.10.03.15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 - F. 0965 - Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000.000,00
--	------------------

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.60.45.00 - F. 1459 - Fonte 135 - Subvenções Econômicas.....	R\$ 3.088.494,65
---	------------------

Total.....R\$ 12.422.731,47



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do Crédito Adicional Suplementar a que trata esta Lei serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e de tendência de excesso de arrecadação, conforme inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e demonstrado no cálculo de excesso de arrecadação da Fonte 135 (Assistência Financeira Transporte Coletivo, art. 5º, IV, EC nº 123/2022) e de tendência de excesso de arrecadação das Fontes 119 (Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica), 118 (Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em) e 117 (Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)).

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara

Vereador Zé Braz
1º Secretário